



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.705/2018

DETERMINA ALTERAÇÃO NO PONTO FACULTATIVO DA PÁSCOA 2018 – TURNO DA TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 29 DE MARÇO DE 2018.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, e,

considerando a alteração já determinada nos quatro últimos anos;

resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica determinado como de Expediente Normal, para todos os setores da Administração Municipal, o turno da tarde da Quinta-Feira Santa, dia 29 de Março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos no dia acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 27 de março de 2018.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se